



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Junho de 2023 - ANO VI - Edição Nº 639 - Pág. 01 a 14

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 186/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 18/2023, de 30 de maio de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVO DE FÉRIAS DE TITULAR. RESOLVE: I – NOMEAR** interinamente para Conselheiro Titular o Suplente **ANTONIO ÍTALO NASCIMENTO SILVA**, no período de 03/06/2023 a 03/07/2023. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE MAIO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 187/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** a Senhora **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, brasileira, inscrita no CPF nº 435.060.893-15, residente e domiciliada no município de Canindé, para responder pela função do cargo de provimento em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, nível GMC, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 188/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Chefia de Gabinete**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Comunicação e Marketing	DEX	Francisco Aderi r Martins	266.822.493 -49
Coordenação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios	COORD	Francisca Maria Pinheiro de Araújo Guerra	059.151.933 -07

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 189/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** a Senhora **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº 435.100.783-49, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, pelo período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE JUNHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

### CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023. RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 POR TEMPO DETERMINADO DA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022 A 03 DE JANEIRO DE 2023 E ADITIVADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023. **REPRESENTANTE:** DIANA CELIA ALMEIDA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE. **CONTRATADO:** FRANCISCO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS. CARGO: TÉCNICO EM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIMEC/MEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2023**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. REPRESENTANTE: DIANA CELIA ALMEIDA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE. **CONTRATADA:** FRANCISCA MARIA PINHEIRO ARAÚJO GUERRA. CARGO: TÉCNICA EM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS E PLATAFORMAS FEDERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2023**

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

**— VICE-PREFEITO**

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

**— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**

Diana Célia Almeida Gomes

**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

João Valmir Portela Leal Junior

**— CONTROLADORIA GERAL**

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Maria Meirilene Ferreira Alves

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Edivania de Sousa Fariass

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Francisco José Cruz de Holanda

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

José Kledeon Viana Paulino

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Pedro Victor Moreira Feitosa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Islayne de Fátima Costa Ramos

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

**— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ana Claudia Silvestre Matos

**— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Lia Vieira Martins

**— TESOUREIRA MUNICIPAL**

Carlos Eduardo Dias da Silva

**— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**

Marjorye Priscila Viana Nascimento

**— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Francisco Aderir Martins

**— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Francisco da Silva Mourão

**— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**

Carlos Augusto da Silva Almeida



ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, REPRESENTANTE: DIANA CELIA ALMEIDA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE. **CONTRATADO: FRANCISCO ADERIR MARTINS. CARGO: PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2023**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, REPRESENTANTE: DIANA CELIA ALMEIDA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE. **CONTRATADO: FRANCISCO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS. CARGO: TÉCNICO EM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIMEC/MEC.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2023**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 330/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AURELIO MARREIRO GOMES, VIGIA**, admitido (a) em **18/01/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AURELIO MARREIRO GOMES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 331/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AURICELIO BARBOSA PAIVA, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AURICELIO BARBOSA PAIVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 332/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CARLA CINARA DOS SANTOS RICARDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **20/04/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLA CINARA DOS SANTOS RICARDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 333/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS EURICO FERREIRA VIEIRA, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS EURICO FERREIRA VIEIRA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 334/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CLARA DE ASSIS CHAVES BRAGA MEDEIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CLARA DE ASSIS CHAVES BRAGA MEDEIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 335/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **DANIEL BARBOSA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DANIEL BARBOSA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 336/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **EVILANE LOPES MACENA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EVILANE LOPES MACENA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 337/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA DAIANA GOMES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DAIANA GOMES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 338/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA EDINEUZA SANTOS BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA EDINEUZA SANTOS BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 339/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA LAURA FERNANDES DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA LAURA FERNANDES DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 340/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ADRIANO BARBOSA CASTELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ADRIANO BARBOSA CASTELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 341/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSMAR LIMA PEREIRA, MÉDICO**, admitido (a) em **30/11/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSMAR LIMA PEREIRA, MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 342/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCIO SANTOS LEMOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/05/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCIO SANTOS LEMOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 343/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **HIDELVANDRA DOS SANTOS SOARES, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **HIDELVANDRA DOS SANTOS SOARES, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **07/06/2023 a 06/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 344/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALEX BARROSO LOPES, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALEX BARROSO LOPES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 345/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE EVERTON RICARDO DE FREITAS, EDUCADOR FÍSICO**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE EVERTON RICARDO DE FREITAS, EDUCADOR FÍSICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 346/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE NAZARÉ BARROS DE MELO, VIGIA**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE NAZARÉ BARROS DE MELO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 347/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JULIA AURICELIA PEREIRA DA SILVA, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **07/05/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JULIA AURICELIA PEREIRA DA SILVA, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 348/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA CREMILDA SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA CREMILDA SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2023 a 01/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 349/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES BERNARDO PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **28/06/2004**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES BERNARDO PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 350/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ILZIVANIA ABREU SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/06/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ILZIVANIA ABREU SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/06/2023 a 04/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 351/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LIDUINA SILVA DE LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **01/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LIDUINA SILVA DE LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2023 a 01/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 352/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ROSANGELA AGAPITO ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/06/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ROSANGELA AGAPITO ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **09/06/2023 a 08/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 353/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA WIKAELE MARINHO SOUSA, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **20/04/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA WIKAELE MARINHO SOUSA, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 354/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **NAGILA MARA TAVARES DE SOUSA, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NAGILA MARA TAVARES DE SOUSA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 355/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **22/07/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração



**PORTARIA Nº 356/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DE PAULA FONSECA MOREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **08/05/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 441/2023-SMS recebido digitalmente dia 30/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA DE PAULA FONSECA MOREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 357/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Federal Nº 12.696/12, de 25 de julho de 2012.. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL, CONSELHEIRO TUTELAR**, admitido (a) em **10/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 124/2023-SMAS recebido digitalmente dia 31/05/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL, CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **03/06/2023 a 03/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

ERRATA REFERENTE À PORTARIA 316/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Averbação do Tempo de Serviço da servidora efetiva REGINA CÉLIA PACHECO DE SOUSA. Na Publicação da Portaria 316/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 23/05/2023, Página 04 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 2º “PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (01/08/1992 – 30/12/1992)”, leia-se “PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (01/08/1991 – 30/12/1992)”. Canindé/CE, 01 de Junho de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

## CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: FRANCISCO JOSE ALMEIDA DOS SANTOS – FUNÇÃO: VIGIA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/05/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2023**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, (SANEAMENTO OPORTUNIZADO PELO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ); CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: LUCAS RAMIRO FONSECA SAMPAIO – FUNÇÃO: MÉDICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/05/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2023**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **014/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **ANTONIO HONORATO VAZ JUNIOR**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **047/2023**, celebrado em 02/01/2023 - Cargo: **ARQUIVISTA**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). **DATA DA RESCISÃO: 31/05/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 31/05/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **015/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **ANTONIA SOLANGIA SOUSA UCHOA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **178/2023**, celebrado em 01/03/2023 - Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). **DATA DA RESCISÃO: 31/05/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 31/05/2023**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **016/2023** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **FRANCISCA CLEBIA CABRAL MARTINS**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **115/2023**, celebrado em 02/01/2023 - Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **31/05/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **31/05/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº **190/2023** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **CARLA SILMARA PEREIRA BRAGA**; CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/06/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/06/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº **191/2023** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **MARIA MISSAELY UCHOA HONORATO**; CARGO: **FACILITADOR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/06/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/06/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº **192/2023** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **ELAYNA YONA ALMEIDA MARINHO**; CARGO: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/06/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/06/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº **193/2023** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **PATRICIA ALMEIDA MENDONÇA**; CARGO: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/06/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/06/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº **194/2023** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **FRANCISCA GISELA GOMES PEREIRA**; CARGO: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/06/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/06/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº **195/2023** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **MARIA AUGUSTINHA SARAIVA DE MESQUITA**; CARGO: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/06/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/06/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº **196/2023** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **FRANCISCA CLEBIA CABRAL MARTINS**; CARGO: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/06/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/06/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **20230502002** - PREGÃO Nº **017/2023-PE-SRP** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, inscrito no CNPJ nº 07.963.259/0001-87, representado pela Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, Secretária Municipal da Assistência Social, portadora do CPF nº 979.002.303-00, residente na Rua Manoel dos Santos Lessa, e do outro lado a firma **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, estabelecida à Rua Clovis Pinto, 2191, bairro São Mateus, Canindé-CE, CEP 62700-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, residente na Rua Clovis Pinto, 2191, bairro São Mateus, Canindé-CE, CEP 62700-000, portadora do CPF nº 756.018.183-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 017/2023-PE/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/002 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL - 1.1. Os Contratantes celebraram avença em **02 de maio de 2023**, com vigência até 31 de dezembro de 2023, de conformidade com Processo Administrativo, objetivando **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT-BEBÊ A SEREM DOADOS EM FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL (AUXÍLIO NATALIDADE) ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III/BELA VISTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO - 2.1. O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão de **elemento de despesa**, no referido contrato, conforme abaixo: Atividade: **1101.08.122.0052.2.045 -**



Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social - Elemento de Despesa: **3.3.90.32.00** – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - **3.1.** O presente Termo de Apostilamento tem fundamentação no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 7.1 do Termo de Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - **4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº **20230502002**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE, 03 de maio de 2023. **EDIVANIA DE SOUSA FARIAS** - Secretária Municipal da Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/05/2023**

### EDITAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - CANINDÉ-CE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ-CE QUADRIÊNIO 2024-2027.

#### EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canindé no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e nas Leis Municipais n. 2.221/2013 e n. 2.637/2023, em resolução Nº17 de 30 de maio de 2023, torna público a **RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PRÉ-CANDIDATOS HABILITADOS, APÓS EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES/INDEFERIMENTOS** relativos ao edital 01/2023 acerca do processo de escolha os 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar da Cidade de Canindé-CE.

Art. 1º dos pré-candidatos preliminares habilitados:

Nº DE INSCRIÇÃO	PRÉ-CANDIDATO
01	ANTONIA ANGÉLICA SOUSA DE CASTRO ABREU
02	FRANCISCO IRAN SANTOS MARIANO
03	ANTONIO ITALO NASCIMENTO SILVA
04	FRANCISCO IRADE SOUSA BRAGA
05	MAIRAM CRUZ DO NASCIMENTO
06	HELIA MARIA LOPES RODRIGUES
07	ANDRÉ LUIS BEZERRA ARRUDA
08	ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL
09	FRANCISCO FABIO SILVA SOUSA
10	AGOSTINHO SILVA ABREU
11	FRANCISCO MATHEUS CAVALCANTE RODRIGUES
12	KELCIO SILVA MESQUITA
13	JOÃO CARLOS BEZERRA ARRUDA
14	JOSÉ ALMIR ABREU DA COSTA
15	FRANCISCA MICHELE LOPES BEZERRA
16	FRANCISCO WELLINGTON DE SOUZA SILVA
17	ANTONIA GABRIELA COELHO CAVALVANTE
18	FRANCILEIDE LIMA DA SILVA PAULINO

Art. 2º dos pré-candidatos com pedidos de IMPUGNAÇÃO/INDEFERIMENTO: **NÃO HOUVE**

Art. 3º No dia 13/06/2023 sai a relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.

Canindé, 30 de maio de 2023.

Cleanto Wilker Freire Vasconcelos  
Presidente do CMDCA de Canindé-Ce

Maria Vera Ferreira Justa  
Presidente da Comissão Especial.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº29/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ANTONIO ACRISIO ALVES DOS SANTOS - CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº760/2023, FIMDOU-SE NA DATA DE 31/05/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº28/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): NARA DAYANE CRUZ PAULINO - CARGO: ADVOGADA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº181/2023, FIMDOU-SE NA DATA DE 31/05/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**



## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202303001004

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **Rua CLOVIS PINTO, 2191 SÃO MATEUS, CANINDÉ-CE**, inscrita no CNPJ Nº **21.810.730/0001-28** por seu representante legal, Sra. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, CPF 756.018.183-04**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Os Contratantes celebraram avença em **01 de Março de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 361 0052 2.081 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00”, Fonte de Recurso: 1550000000**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202303001004**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento.

Canindé/CE 01 de junho de 2023

**JOSE KLEDEON VIANA PAULINO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

### PORTARIA

**PORTARIA Nº47/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 11/2023 de 01/06/2023 de interesse de **FRANCISCA SANTOS MARIANO CPF 766.369.093-15**. **RESOLVE**: Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **FRANCISCA SANTOS MARIANO CPF 766.369.093-15**, a partir de **01/06/2023** com proventos no valor de **R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**. Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>
<b>Ats 20%</b>	<b>R\$ 264,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.584,00</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 01 de junho de 2023.

**ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**  
PRESIDENTE – IPMC.

### ATOS

**ATO Nº11/2023 DE 01 JUNHO DE 2023**. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE**: **Art. 1º** - Aposentar, **FRANCISCA SANTOS MARIANO**, viúva, filha de João Marques Santos e Maria Rita Paz, nascida em 17/05/1961, cadastrada no **PASEP** sob nº **1.701.066.519-0 CPF:766.369.093-15**, admitida no serviço Público Municipal em **03/09/2001**, inscrita com a matrícula nº**1749**, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horaria **40h**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base: Art. 6º, da EC 41/2003 e art. 30 da Lei municipal nº1.918/2006, com a lei complementar 2.527/2021 que institui o Regime Próprio de Previdência municipal, Art. 71 da Lei 1.190/92, que institui o Regime Jurídico Único do servidor público de Canindé e demais Leis pertinentes. Na modalidade, **VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**. Especificado da seguinte forma:

**Integral**



Vencimentos base	R\$ 1.320,00
Ats 20%	R\$ 264,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.584,00</b>

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de junho de 2023.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Ilane Karise Barbosa Cunha**  
Presidente – IPMC

### ERRATA

#### ERRATA Nº 01/2023

anindé/CE, 01 de Junho de 2023.

**ERRATA** da PORTARIA Nº 46/2023 - Cujo objetivo é que seja ATIALIZADO na folha de pagamento dos pensionistas do IPMC o(a) Senhor(a). **FRANCISCA SILVASARAIVA.**

Na **ERRATA** da Portaria Nº 46/2023, publicada na página 10, do Diário Oficial Nº 637, em 25 de maio de 2023, conforme alterações no texto que se segue:

**ONDE SE LÊ:** Valor Total do benefício atualizado: 2.362,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais) com aplicação do art.41, inciso I, Lei 2.527/2021 que resulta no valor da pensão de **R\$ 1.417,20 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 1.320,00
Ats 19%	R\$ 250,80
Adicional Noturno 20%	R\$ 264,00
GITQ 40%	R\$ 528,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.362, 00</b>
Redutor (art.41, inc. I, Lei 2.527/2021)	R\$ 94 4,80
<b>Total do Benefício</b>	<b>R\$ 1.417, 20</b>

**LÊIA-SE:** Valor Total do benefício atualizado: 2.362,80 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) com aplicação do art.41, inciso I, Lei 2.527/2021 que resulta no valor da pensão de **R\$ 1.417,68 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 1.320,00
Ats 19%	R\$ 250,80
Adicional Noturno 20%	R\$ 264,00
GITQ 40%	R\$ 528,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.362,80</b>
Redutor (a rt.41, inc. I, Lei 2.527/2021)	R\$ 945,12
<b>Total do Benefício</b>	<b>R\$ 1.417,68</b>

**ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**  
Presidente do IPMC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO –

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – **SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO.** CONTRATADO: **SAMUEL MARTINS DA SILVA** – **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. RESCINDIDO NESTA DATA: 31/05/2023.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE****RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2023050801-CH**

O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 30 de maio 2023, às 09h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, sessão para análise de pedido de credenciamento e documentação apresentada pela empresa **MDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 14.962.434/0001-10, no processo de Credenciamento de Nº 2023050801-CH, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, onde transcorrido a sessão chegou-se ao seguinte resultado: a empresa MDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, a qual solicitou credenciamento para o item: 13, onde cumpriu o estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada credenciada no referido processo para o item 13, com valor global de R\$: 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Considerando a publicação do resultado da análise da documentação apresenta, fica aberto o prazo de 5 (cinco) para apresentação de recurso conforme estabelecido na Lei. Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento. Canindé – CE, 31 de maio de 2023. **Rafael Costa da Cruz Presidente**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220602003, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO DA PRORROG. DO PRAZO DE VIG CONT E DA EXECUÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, A CONTAR DE 03 DE MARÇO DE 2023 A 03 DE DEZEMBRO DE 2023 COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO I E PARAGRAFO 2º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; CONTRATADA: D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.; SIGNATARIOS: PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E DAVID LOPES SILVA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE MARÇO DE 2023;**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de junho de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de junho de 2023 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLAS (01 UMA GRANDE ARADORA DE DISCO, 01 UMA ENSILADEIRA E 01 UMA CARRETA AGRÍCOLA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES FAMILIARES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de junho de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de junho de 2023 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA BUSCANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA E SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-PE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, COM O VALOR DE R\$ 22.545,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 01 DE JUNHO DE 2023.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220606001 - DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA AREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBEM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGENERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, REP PELA SRA EDIVANIA DE SOUSA FARIAS; CONTRATADA: ESPLAM-ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, REP PELO SR ODIVAL LIMEIRA LIMA. ASSINATURA DO ADITIVO: 25 DE MAIO DE 2023; VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12(DOZE) MESES- 07 DE JUNHO DE 2023 A 07 DE JUNHO DE 2024**



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220606002 - DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REP PELO SR JOSE KLEDEON VIANA PAULINO; **CONTRATADA:** ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, REP PELO SR ODIVAL LIMEIRA LIMA. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE MAIO DE 2023; **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 07 DE JUNHO DE 2023 A 07 DE JUNHO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220606003 - DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REP PELO SR ANTONIO FABIO UCHOA SOARES; **CONTRATADA:** ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, REP PELO SR ODIVAL LIMEIRA LIMA. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE MAIO DE 2023; **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 07 DE JUNHO DE 2023 A 07 DE JUNHO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220606005 - DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REP PELA SRA ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA:** ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, REP PELO SR ODIVAL LIMEIRA LIMA. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE MAIO DE 2023; **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 07 DE JUNHO DE 2023 A 07 DE JUNHO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220606004 - DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REP PELO SR PEDRO VICTR MOREIRA FEITOSA; **CONTRATADA:** ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, REP PELO SR ODIVAL LIMEIRA LIMA. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE MAIO DE 2023; **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 07 DE JUNHO DE 2023 A 07 DE JUNHO DE 2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023- TP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE BONITO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** VENCEDOR: **W T DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 10.998.158/0001-56, com o valor R\$ 111.349,71 (cento e onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CANINDÉ/CE, 31 de maio de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 010/2023-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **02 de JUNHO de 2023 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo os envelopes de propostas da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 010/2023-TP, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação. 01 de junho de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL COM PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES SOCIAIS DOS SERVIDORES DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE -IPMC.** Informamos que de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada VENCEDORA a empresa CONTARH CONTABILIDADE ACESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ Nº 23.758.968/0001-87, com o valor global de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos), por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 31 de maio de 2023.**  
**Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 022/2023-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial do Município publicado na edição de nº 638 do dia 30/05/2023, Página 08 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** “EMPRESA VENCEDORA: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 337.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). EMPRESA VENCEDORA: O DOS REIS BRANDAO LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 26.382,40 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)”, **leia-se:** “EMPRESA VENCEDORA: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 382.800,0 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). EMPRESA VENCEDORA: O DOS REIS BRANDAO LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 27.136,40 (VINTE E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.810,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)” Canindé/CE, 31 de Maio de 2023. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** Secretária-Chefe de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ELPÍDIO CARVALHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONITO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 1.536.338,24 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ/CE, 31 DE MAIO DE 2023.**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS ODONTOLÓGICAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **DENTAL MARIA LTDA, COM O VALOR DE R\$ 29.042,14 (VINTE E NOVE MIL QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CANINDÉ/CE, 01 DE JUNHO DE 2023.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**